



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 593, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação do Secretário de Administração;

Considerando finalmente o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de setembro de 2014, as férias concedidas através da Apostila 488/2014 ao servidor SALATIEL ALVES PEREIRA, Vigilante, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2014.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração